



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 43ª (QUADRÁGESIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Torno público, que na 45ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi lida e aprovada a ata da 43ª sessão ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, na sala de sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Conselheiro Presidente, Dr. Paulo Barbosa de Almeida, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público José Roseno Neto, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Francisco Sagres Macedo Vieira e Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos. Aberta a sessão, mandou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, à unanimidade. Em seguida, na ordem do dia foram apreciados os seguintes itens: **item 6.1** - Processo nº 2822/2007 - Requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Lúcia de Fátima Maia de Farias – Indicação de Promotores de Justiça convocáveis para formação de lista tríplice. Promotores de Justiça Indicados: Victor Manoel Magalhães Granadeiros Rio, Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, Marilene de Lima Campos de Carvalho, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Em seguida, dando continuidade foi iniciada a votação aberta e fundamentada, conforme notas taquigráficas. Conselheiro Corregedor Geral José Roseno Neto, Voto: Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Conselheiro Alcides Orlando Moura Jansen, Voto: Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Conselheiro José Raimundo de Lima, Voto: Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Conselheiro Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Voto: Promotores de Justiça, Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira, Voto: Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Conselheira Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Voto: Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda. Encerrada a votação o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, anuncia a formação da Lista Tríplice, composta pelos Promotores de Justiça, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira e Maria do Socorro Silva Lacerda, escolhendo a Promotora de Justiça Fernando Maria do Socorro Silva Lacerda, para substituir a Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias. **Item 6.2** – Prorrogação de Substituição Cumulativa da Promotora de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra, designada responder cumulativamente pela Comarca de Jacaraú, de 2ª entrância, por período superior a seis meses. Iniciada a votação aberta e fundamentada, foi acolhido a unanimidade a prorrogação da Substituição Cumulativa da

Promotora de Justiça Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra. **Item 6.3** - Processo nº 2914/2007 – Requerimento da Promotora de Justiça Caroline Freire de Moraes – requerendo, retificação da ordem de classificação da lista de antiguidade de Promotores de Justiça Substituto, que foi apreciada na 38ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Relator: Conselheiro Corregedor José Roseno Neto. Com a palavra o Conselheiro Corregedor Geral José Roseno Neto, justificou que houve um equívoco na formação da lista e que a Promotora de Justiça, Caroline Freire de Moraes, conta com dois anos e dezoito dias de tempo de serviço estadual e a Promotora de Justiça Fábيا Cristina Dantas Pereira, conta com um ano, dois meses e vinte e nove dias de tempo de serviço estadual, devendo ser invertido a posição de classificação na lista de antiguidade, passando a Promotora de Justiça, Caroline Freire de Moraes a ocupar a sexta posição e a Promotora de Justiça Fábيا Cristina Dantas Pereira, passando a ocupar à sétima posição na lista, devendo ser enviada comunicação as referidas Promotoras de Justiça, sendo acolhido a unanimidade. **Item 6.4** - Processo 2628/2007 – Requerimento do Promotor de Justiça Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega – requerendo que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público observe a cerca da existência de outros membros do “Parquet” com disponibilidade para o exercício da substituição cumulativa, especialmente das Promotorias com serviço eleitoral, reavaliado as prorrogações autorizadas na 35ª Sessão do Conselho Superior do Ministério Público. Relator: Conselheiro José Raimundo de Lima. O Conselheiro José Raimundo de Lima, pediu para retirar o Processo de pauta para maiores informações. **Item 6.5** - Promoção de Arquivamento – Procedimento Administrativo Nº 022/2005 - noticiante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba – noticiado: Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba. Relator: Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen. O Conselheiro Relator Alcides Orlando de Moura Jansen, Após relatório, votou: “ Diante desse panorama, observando-se os ditames do art. 9º, da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985 e o consignado nas Resoluções do CPJ e CNMP, c/c o comando contido no art 12, inc. XXXIV do Regimento Interno deste egrégio Conselho Superior, o não-conhecimento da petição de fls. 210/215, com o seu desentranhamento dos autos e a sua juntada por linha, assim como a homologação da bem fundamentada promoção de arquivamento subscreta pelos Promotores de Justiça Adrio Nobre Leite e Ana Carolina de Almeida Moreira, são medidas que se impõem”. Acolhido a unanimidade. João Pessoa 13 de novembro de 2007.

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR

Assessor do Conselho Superior do Ministério Público